

Art. 1º Designar os servidores abaixo mencionados para as atividades de fiscalização e gestão do 1º Termo aditivo ao Contrato TRE-GO nº 20/2020:

I - Flávio Queiroz de Alcântara (Gestor do Contrato);

II - Adenauer da Silva Naves (Fiscal do Contrato) e

III - Fernando Kazuto Sado (Fiscal do Contrato Substituto).

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Leonardo Sapiência Santos

Diretor-Geral em substituição

### **PORTARIA Nº 38/2023 - DG**

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS, no uso das atribuições conferidas pelo disposto no artigo 46, inciso XVI, da Resolução TRE/GO n. 275, de 18 de dezembro de 2017, e alterações posteriores,

CONSIDERANDO o disposto no art. 67 da Lei n.º 8.666/93, que preceitua que a execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração especialmente designado;

CONSIDERANDO a Instrução Normativa n.º 5/2017, quanto às regras e diretrizes de gestão e fiscalização da execução dos contratos e do acompanhamento e fiscalização dos contratos;

CONSIDERANDO a necessidade de inserção dos dados referentes à fiscalização e gestão contratual na ferramenta ComprasnetContratos;

CONSIDERANDO a instrução contida no SEI n.º [22.0.000018741-4](#).

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo mencionados para as atividades de fiscalização e gestão do Contrato TRE/GO nº 05/2023:

I - Marcílio Zaccarelli Bersaneti (Gestor do Contrato);

II - Marcos Rogério Santiago (Gestor do Contrato Substituto);

III - Marcos Rogério Santiago (Fiscal do Contrato);

IV - Leandro Pires Rabelo (Fiscal do Contrato Substituto).

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Leonardo Sapiência Santos

Diretor-Geral em substituição

### **PORTARIA Nº 36/2023 - DG**

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS, no uso das atribuições conferidas pelo disposto no artigo 46, inciso XVI, da Resolução TRE/GO n. 275, de 18 de dezembro de 2017, e alterações posteriores,

CONSIDERANDO o disposto no art. 35 da Resolução TRE-GO n.º 368, de 8 de junho de 2022;

CONSIDERANDO o disposto na Resolução CNJ n.º 481, de 22 de Novembro de 2022;

CONSIDERANDO o disposto no SEI n.º 22.0.000016210-1;

RESOLVE:

Art. 1º REVOGAR a Portaria DG nº 247, de 21 de novembro de 2022, que oficializou a inclusão da servidora do quadro de pessoal deste Tribunal, CELENE DA CUNHA SOUSA, ocupante do cargo de Técnico Judiciário - Área Administrativa, matrícula nº 5067448, no regime de teletrabalho, modalidade parcial, pelo período compreendido entre 07/11/2022 a 08/11/2023.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 07/11/2022.

Leonardo Sapiência Santos

Diretor-Geral

(Em substituição)